



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 412/GR/UFGS/2017

REVOGADA PELA PORTARIA Nº 375/GR/UFGS/2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º ESTABELECEER a lotação de exercício dos servidores da Procuradoria Federal, conforme estrutura organizacional publicada por meio da Portaria nº 0198/GR/UFGS/2017.

I – Lotação Geral: Procuradoria Federal

Lotação de exercício	Nome	Siape
Procuradoria Federal	Rosano Augusto Kammers	1379823
	Daiane Menezes Balen	1637685
	Gilmara Rosa Lorenzetti	1929268
	Juliana Fátima Kempka	2765258
	Gelson dos Santos	1768094
Coordenadoria Geral de Consultoria Jurídica	Rochele Vanzin Bigolin	1585144
Departamento Administrativo	Thaís Giovana Merlo	1762518
Divisão de Consultoria em Licitações e Contratos	Willian Duranti	1595987
Divisão de Consultoria em Matéria de Pessoal	Leila Aparecida Guisel	1607869
Divisão de Acordos Institucionais e Acompanhamento Processual	Aline Lanzarin	1792687

Art. 2º A lotação dos servidores acima corresponde ao mês de março/2017.

Art. 3º A movimentação dos servidores da UFGS ocorrerá por portaria individual de remoção publicada no Boletim Oficial da UFGS.

Art. 4º A publicização da lotação dos servidores será atualizada anualmente.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.

Chapecó-SC, 23 de março de 2017.

JAIME GIOLO
Reitor